

**AVISO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO 169/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o ESCLARECIMENTO para realização do seguinte procedimento licitatório:
Pregão 169/2010

Aos possíveis interessados em participar do referido Pregão, esclarecemos que:
Onde se lê:
HABILITAÇÃO:

1.1.5. Qualificação Econômica-Financeira

ÍNDICES

A capacidade financeira disponível (CFD) da empresa deverá ser maior ou igual ao preço global Máximo estabelecido pela PMPG, conforme formulação abaixo, sob pena de inabilitação:
CFD \geq PG
CFD = $5x$ (AC + RLP + IP - PC - ELP - REF) + IPL - VR, onde:
CFD = Capacidade Financeira Disponível;
PG = Preço (s) Global (s) Máximo (s) da PMPG;
AC = Ativo Circulante;
RLP = Realizável a Longo Prazo;
IP = Investimentos permanentes;
PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a longo prazo;
REF = Resultado de exercícios futuros;
IPL = Imobilizado Permanente Líquido;
VR = Valor Residual dos contratos e obras e/ou serviços em execução ou ainda não iniciados, conforme Anexo 09 deste Edital;

Índice de Liquidez Geral, o qual obtém-se pela seguinte fórmula: $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$, onde:
ILG = Índice de Liquidez Geral
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a Longo Prazo
Será considerada habilitada a licitante que apresentar Índice de Liquidez Geral igual ou superior a 01 (um).
Índice de Liquidez Corrente, o qual obtém-se pela seguinte fórmula: $ILC = AC/PC$, onde:
ILC = Índice de Liquidez Corrente
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
Será considerada habilitada a licitante que apresentar Índice de Liquidez Corrente igual ou superior a 01 (um).
Índice de Endividamento Geral, o qual obtém-se pela seguinte fórmula: $EG = (PC + ELP) / AT$, onde:
EG = Endividamento Geral
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a longo prazo
AT = Ativo total
Será considerada a habilitada a licitante que apresentar índice de Endividamento Geral menor ou igual a 0,60 (zero vírgula sessenta).

Leia-se:

HABILITAÇÃO:
1.1.5. Qualificação Econômica-Financeira

ÍNDICES

Índice de Liquidez Geral, o qual obtém-se pela seguinte fórmula: $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$, onde:
ILG = Índice de Liquidez Geral
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a Longo Prazo
Será considerada habilitada a licitante que apresentar Índice de Liquidez Geral igual ou superior a 01 (um).
Índice de Liquidez Corrente, o qual obtém-se pela seguinte fórmula: $ILC = AC/PC$, onde:
ILC = Índice de Liquidez Corrente
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
Será considerada habilitada a licitante que apresentar Índice de Liquidez Corrente igual ou superior a 01 (um).
Índice de Endividamento Geral, o qual obtém-se pela seguinte fórmula: $EG = (PC + ELP) / AT$, onde:
EG = Endividamento Geral
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a longo prazo
AT = Ativo total
Será considerada a habilitada a licitante que apresentar índice de Endividamento Geral menor ou igual a 0,60 (zero vírgula sessenta).

DESCONSIDERAR O ANEXO 09 – PLANILHA DE CONTRATOS

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.
Mais informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1349 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.
Eliana Dêlezuk Inglez
Pregoeira

**AVISO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO 170/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o ESCLARECIMENTO para realização do seguinte procedimento licitatório:
Pregão 170/2010

Aos possíveis interessados em participar do referido Pregão, esclarecemos que:

Onde se lê:

HABILITAÇÃO:
1.1.5. Qualificação Econômica-Financeira

ÍNDICES

A capacidade financeira disponível (CFD) da empresa deverá ser maior ou igual ao preço global Máximo estabelecido pela PMPG, conforme formulação abaixo, sob pena de inabilitação:
CFD \geq PG
CFD = $5x$ (AC + RLP + IP - PC - ELP - REF) + IPL - VR, onde:
CFD = Capacidade Financeira Disponível;
PG = Preço (s) Global (s) Máximo (s) da PMPG;
AC = Ativo Circulante;
RLP = Realizável a Longo Prazo;
IP = Investimentos permanentes;
PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a longo prazo;
REF = Resultado de exercícios futuros;
IPL = Imobilizado Permanente Líquido;
VR = Valor Residual dos contratos e obras e/ou serviços em execução ou ainda não iniciados, conforme Anexo 09 deste Edital;

Índice de Liquidez Geral, o qual obtém-se pela seguinte fórmula: $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$, onde:
ILG = Índice de Liquidez Geral
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a Longo Prazo
Será considerada habilitada a licitante que apresentar Índice de Liquidez Geral igual ou superior a 01 (um).
Índice de Liquidez Corrente, o qual obtém-se pela seguinte fórmula: $ILC = AC/PC$, onde:
ILC = Índice de Liquidez Corrente
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
Será considerada habilitada a licitante que apresentar Índice de Liquidez Corrente igual ou superior a 01 (um).
Índice de Endividamento Geral, o qual obtém-se pela seguinte fórmula: $EG = (PC + ELP) / AT$, onde:
EG = Endividamento Geral
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a longo prazo
AT = Ativo total
Será considerada a habilitada a licitante que apresentar índice de Endividamento Geral menor ou igual a 0,60 (zero vírgula sessenta).

Leia-se:

HABILITAÇÃO:
1.1.5. Qualificação Econômica-Financeira

ÍNDICES

Índice de Liquidez Geral, o qual obtém-se pela seguinte fórmula: $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$, onde:
ILG = Índice de Liquidez Geral
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a Longo Prazo
Será considerada habilitada a licitante que apresentar Índice de Liquidez Geral igual ou superior a 01 (um).
Índice de Liquidez Corrente, o qual obtém-se pela seguinte fórmula: $ILC = AC/PC$, onde:
ILC = Índice de Liquidez Corrente
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
Será considerada habilitada a licitante que apresentar Índice de Liquidez Corrente igual ou superior a 01 (um).
Índice de Endividamento Geral, o qual obtém-se pela seguinte fórmula: $EG = (PC + ELP) / AT$, onde:
EG = Endividamento Geral
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a longo prazo
AT = Ativo total
Será considerada a habilitada a licitante que apresentar índice de Endividamento Geral menor ou igual a 0,60 (zero vírgula sessenta).

DESCONSIDERAR O ANEXO 09 – PLANILHA DE CONTRATOS

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.
Mais informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1349 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.
Eliana Dêlezuk Inglez
Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N° 147/2011

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação (*Hortifrut*) para suprir as necessidades do Departamento de Gerência de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VENCEDOR: CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE - ME
Lote Único: Valor: R\$ 6.729,29 Global
Pregoeiro: Jakson Luiz Hilgenberg
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO N° 145/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PARA O 17° RODEIO CRIÓULO DE PONTA GROSSA, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 28 A 30 DE ABRIL E 01 DE MAIO DE 2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Vencedor: BASE FORTE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
Valor: R\$ 10.137,00
Pregoeira: Eliane de Freitas
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO N° 146/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PÚBLICO, PARA O 17° RODEIO CRIÓULO DE PONTA GROSSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
Vencedor: BASE FORTE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
Valor: R\$ 10.902,00
Pregoeira: Eliane de Freitas
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO n° 143/2011

OBJETO: Aquisição de Material de Equipamento e Suprimento para Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos – SMANJ e Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.
Vencedor: C. A. de Oliveira e Eletrônicos
LOTE 01 – Valor Unitário R\$ 220,00
Vencedor: Big Jet Cartuchos Ltda
LOTE 02 – Valor Unitário R\$ 22,00
LOTE 03 – Valor Unitário R\$ 38,00
LOTE 04 – Valor Unitário R\$ 111,00
Pregoeiro: Mauro César Innglebood
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N° 078/2011

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação (Carnes, Pães, Laticínios e Derivados) para suprir as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil, Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.
VENCEDOR: ELIANE MARIA MENDES DA LUZ - ME
Lote 02: Valor: R\$ 1,90 o litro
Lote 05: Valor: R\$ 9,00 o kg
Lote 06: Valor: R\$ 8,48 o kg
Lote 07: Valor: R\$ 7,70 o kg
Lote 08: Valor: R\$ 2,59 o kg
Lote 09: Valor: R\$ 4,60 o kg
Lote 10: Valor: R\$ 3,27 o kg
Lote 11: Valor: R\$ 5,27 o kg

VENCEDOR: COMÉRCIO DE CARNES DONAU LTDA
Lote 03: Valor: R\$ 11,90 o KG

VENCEDOR: I. SANCHEZ DE ALMEIDA & R. SANCHEZ DE ALMEIDA LTDA
Lote 12: Valor: R\$ 5,28 o kg

VENCEDOR: MARCELO CESAR MESSIAS - ME
Lote 13: Valor: R\$ 5,95 o kg
Lote 01: Resultado: DESERTO
Lote 04: Resultado: DESERTO
Lote 14: Resultado: FRACASSADO

Pregoeiro: Jakson Luiz Hilgenberg
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

RESULTADO do Pregão: 45 Proc: 105

Ala 12
Data do Pregão:09/03/11 Validade da ATA: 14/04/11 até 14/04/12
Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
8071 Comercial Cirurgica Rioclarence 19 3522 5800
email licitações@rioclarence.com.br

lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
8	1.400.000,0		Levotiroxina 100mg cpr/ACHE	0,0775

Ala 13
Pregão: 45 Proc: 105
Data do Pregão:09/03/11 Validade da ATA: 14/04/11 até 14/04/12

Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
838 Pontamed Farmaceutica Ltda 2101 5168
email pontamed@pontamed.com.br

lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	120,00	tb	Clotrimazol 1% creme (tubo com 20g)/PRATI	1,41
4	19.000	frc	Dipirona sódica 500mg/ml gts frasco com 10 ml/MARIOL	0,32
7	47.000	drg	Tioridazida cloridrato de 100 mg drágea/UNIAO QUIMICA	0,65

Ala 14
Pregão: 45 Proc: 105
Data do Pregão:09/03/11 Validade da ATA: 14/04/11 até 14/04/12

Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
8323 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 46 3211 5000
email werbran@werbran.com.br

lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	1.450,0	Cmp	Cefuroxima Axetil 250mg cpr/RANBAXY	1,90
5	1.700,0	frc	Salbutamol 100mcg/dose aerosol/GSK	3,95
6	10.200,0	frc	Sulfametoazol + trimetoprima 40 mg + 8mg/ml solução oral/GSK	0,68

Pregoeira:Suzana Molina

Ata 115
 Pregão: 393 Proc: 973
 Data do Pregão: 23/09/10 Validade da ATA: 20/10/2010 até 20/10/2011
 Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
 766 PEDREIRAS BOSCARDIN & CIA (42) 3228-0004
 email pontagrossa@pedreirasboscardin.com.br

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Marca	Valor Unit.
11	2006	M3	Brita n° 2	Boscardin	45,02
12	8070	M3	Brita ¾"	Boscardin	43,83
13	7050	Me	Brita 3/8"	Boscardin	48,16
15	50	M3	Pedrisco	Boscardin	46,00
16	1000	M3	Rachão	Boscardin	47,30
17	800	M3	Poliedro	Boscardin	67,10
18	500	M3	Petit-pavet preto	Boscardin	165,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 52/2011

Objeto e finalidade: Pagamento de taxa de inscrição no CONGRESSO SUL BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA, conforme o disposto do protocolado 0750145/2011.

Contratado:	FATHO CONGRESSOS LTDA		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVC	Pagamento de taxa de inscrição	para: José Elizeu Chociai
Valor:	R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)		
Prazo:	03 dias		
Cód.Reduzido	Dot.Orçamentário	Secretaria	Produto
3891	339039480100	SECR.MUN.DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93
 13/04/11 - JOSÉ ELIZEU CHOCIAI - Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 53/2011

Objeto e finalidade: Pagamento de taxa de inscrição no Curso Atualização Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme o disposto do protocolado 0940356/2011.

Contratado:	IBRAP-INST. BRAS. DE ADMIN. PÚBLICA LTDA.		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVC	Pagamento de taxa de inscrição	para: Gino Lucas Scherdien
Valor:	R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)		
Prazo:	2 dias		
Cód.Reduzido	Dot.Orçamentário	Secretaria	Produto
4516	339039480100	SECRETARIA MUNIC. DE ADMIN. E NEG. JURD	DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso II c/c art.13 inciso VI da Lei 8.666/93
 13/04/11 - ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL - Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

EDITAIS E ATOS RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação,

CONVOCA

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2010 para o emprego público de Professor 20 horas (Ensino Fundamental), à comparecerem NO DIA 27 DE ABRIL DE 2011, às 13:30 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sita à Avenida Visconde de Taunay, 950 - 1º subsolo, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

Nº de Ordem	Nome da Candidata	Classificação
001	ADRIELLY REGINA SALVADOR	704
002	MAYSA PINHEIRO GOMES	705
003	JACQUELINE DE FÁTIMA LANDMANN CARRARO	706
004	IVONE APARECIDA KMIECH	708
005	GILCEMARA GARCIA BUENO LANGUE	709
006	ELISA CAROLINA SILVEIRA	710
007	ADRIELI JOSIANE MACHADO	711
008	NÉSLY STREMEL LOGSTADT	712
009	NEIVA DE FÁTIMA SZMOSKI PEREIRA	713
010	JANETE APARECIDA VIEIRA	714
011	NELSON MORAES LACERDA	715
012	SYONARA APARECIDA TEIXEIRA	716
013	MARILDA DE FÁTIMA BUENO VASCONCELOS	717
014	MARA LÚCIA KOHLS GOMES	718
015	GILSIANE DE FÁTIMA ROTH	719
016	ANA MARGARETH DE FÁTIMA RETECHIN	720
017	BARBARA SANTOS DA SILVA	721
018	VÂNIA DE OLIVEIRA	722
019	ELEANE RIBAS SOARES	723
020	ANA CLAUDIA SOVEK	724

CANDIDATA AFRO-BRASILEIRA

Nº de Ordem	Nome da Candidata	Classificação
001	MARILDA DE FÁTIMA BUENO VASCONCELOS	15ª

O não comparecimento na data estipulada caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 13 de abril de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação,

CONVOCA

As candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Teste Seletivo nº 007/2009 para o emprego público temporário de Professor de Ensino Fundamental, à comparecerem NO DIA 20 DE ABRIL DE 2011, às 9:00 horas na sala nº 08 da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sita à Avenida Visconde de Taunay, 950 - 1º subsolo, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

Nome do Candidato	Classificação
Ceril Daparecida de Almeida	234ª
Agnes Regina Krambeck Cabrini	235ª
Angela Maria Felício Rosário	236ª
Elaine Henrique Barboza	237ª
Jessica Caroline de Oliveira	238ª
Leoni Matoso Camlofski	239ª

O não comparecimento na data estipulada caracterizará desistência, perdendo as candidatas os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 13 de abril de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade urgente de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Assistência Social,

CONVOCA

A candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo nº 004/2010-CRAS a comparecer até O DIA 19 DE ABRIL DE 2011, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 - 1º andar, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Talliana Denize Cavalin de Lima	Psicólogo	6ª

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido teste seletivo.

Este Edital revoga a convocação publicada na edição de 13 de abril de 2011.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 13 de abril de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pela presente RETIFICAÇÃO de Edital, o Município de Ponta Grossa/PR, em atenção ao contido no processo nº 0890251/2009 de 24/04/2009.

RETIFICA

O EDITAL NLCM N.º 01/2009, relativo à obra pública de pavimentação conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL N.º 01 /2009

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES

Trecho: Ruas Almirante Barroso x João Cecy Filho

PROCESSO Nº 0890251/2009

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, n.º 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

1. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação carga e transporte de material de 1ª categoria, DMT=4 km., aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km.;

2. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

3. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

4. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

5. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

6. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Presidente Arthur Bernardes (trecho entre as ruas Almirante Barroso e João Cecy Filho) será de R\$24.523,93 (VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc., carga, transp., dep., DTM=4 KM	m³	7,18	51,35	R\$ 368,69
2	Aterro com argila de empr. Incluindo esc., carga, transp., dep., DTM=10 KM	m³	12,45	32,68	R\$ 406,87
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	718,96	R\$ 1.100,01
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	7,10	705,88	R\$ 5.011,75
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) ind. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	7,80	692,81	R\$ 5.403,92
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,08	679,74	R\$ 1.413,86
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	666,67	R\$ 10.013,38
SUB-TOTAL					R\$ 23.718,48
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m³	5,25	8,10	R\$ 42,53
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	10,51	7,88	R\$ 82,82
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 m - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	23,88	9,00	R\$ 214,92
4	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	232,59	2,00	R\$ 465,18
SUB-TOTAL					R\$ 805,45
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$					R\$ 24.523,93
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$					37,52

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
RUA: Presidente Arthur Bernardes
TRECHO: Almirante Barroso X João Cecy Filho
BAIRRO: Uvaranas

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente a obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 14 de abril de 2011.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA	CAIXA DA RUA	½ PISTA	ÁREA
EDILENE GUIMARÃES	23895	32	13	33	7	3,5	115,50
VERGÍLIO FERREIRA	24031	33	22	33	7	3,5	115,50

CÂMARA MUNICIPAL

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 022/2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do requerimento protocolado sob nº 9693;

R E S O L V E

Exonerar, a partir de 11 de abril do corrente ano, EDNILSON JOSÉ GONÇALVES, CIRG nº 4.504.799-7/PR, do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar III.

Ponta Grossa, em 12 de abril de 2011.

Vereador MAURÍCIO SILVA
Presidente

Vereador JULIO KULLER
Vice-Presidente

Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA
Primeiro-Secretário

Vereadora ALINA DE ALMEIDA CESAR
Segunda-Secretária

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Terceiro-Secretário

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ponta Grossa.
Contratado: Empresa Marco Antonio Nadal e Cia. Ltda. inscrita no CNPJ nº 03272557/0001-41.
Modalidade: Dispensa de Licitação – art. 24, II, Lei 8666/93.
Objeto: Aquisição de 40 (quarenta) pacotes de 500 gr de café em pó, 25 (vinte e cinco) pacotes contendo 100 (cem) copos de plástico branco de 180 ml e 10 (dez) caixas de filtro de papel para café nº 103 com 30 (trinta) unidades.
Valor Total: R\$ 323,05 (trezentos e vinte e três reais e cinco centavos)
Dot. Orçam: 3.3.90.30.07.12
Data / Assinatura: 15/03/2011.

Considerando os termos do posicionamento do Controle Interno,
Considerando os termos do art. 195, § 3º da Constituição Federal,
RESOLVO, anular o processo administrativo dispensa 07/2011.

Ponta Grossa, 13 de abril de 2011.

Vereador MAURÍCIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ponta Grossa.
Contratado: Empresa Logic Station Informática, inscrita no CNPJ nº 01.057.648/0001-67.
Modalidade: Dispensa de Licitação – art. 24, II, Lei 8666/93.
Objeto: Aquisição de 02 (dois) Hubs para utilização da Câmara Municipal de Ponta Grossa.
Valor Total: R\$ 96,00 (noventa e seis reais).
Dot. Orçam: 4.4.90.52.00.00.00
Data / Assinatura: 28.03.2011.

Considerando os termos do posicionamento do Controle Interno,
Considerando os termos do art. 195, § 3º da Constituição Federal,
RESOLVO, anular o processo administrativo dispensa 10/2011.

Ponta Grossa, 13 de abril de 2011.

Vereador MAURÍCIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ponta Grossa.

Contratado: Empresa Logic Station Informática, inscrita no CNPJ nº 01.057.648/0001-67.

Modalidade: Dispensa de Licitação – art. 24, II, Lei 8666/93.

Objeto: Aquisição de 01 (um) Projetor Multimídia para utilização da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

Valor Total: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

Dot. Orçam: 4.4.90.52.33

Data / Assinatura: 18.03.2011.

Considerando os termos do posicionamento do Controle Interno,
Considerando os termos do art. 195, § 3º da Constituição Federal,

RESOLVO, anular o processo administrativo dispensa 09/2011.

Ponta Grossa, 13 de abril de 2011.

Vereador MAURÍCIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A**

CNPJ: 03.406.339/0001-80

Rua Reinaldo Ribas Silveira, 20 – Ronda – Fone/Fax: 42- 3222-1811

CEP 84051-040 – Ponta Grossa – PR

www.afepon.com.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2011
Processo Administrativo nº 28/2011

O Diretor Presidente da AFEPO – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório Pregão Presencial nº 12/2011, que objetiva **Aquisição de materiais elétricos, para utilização na manutenção elétrica em próprios públicos e praças do Município de Ponta Grossa, Paraná**, de acordo com as especificações constantes no anexo I – termo de referência do edital de licitação Vencedor/Fornecedor: Aligra Materiais Elétricos Ltda., CNPJ nº 04.629.472/0001-69. Valor Total Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

À Comissão de Licitação para convocação da empresa vencedora do certame para contratação.

Ponta Grossa, 13 de abril de 2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2011 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

FORNECEDOR: FZ – Comércio de Materiais Elétricos Ltda. ME, CNPJ nº 09.629.563/0001-18.
OBJETO: aquisição dos seguintes materiais elétricos: (quantidade – descrição) 08 – canaleta 10x30; 04 – lâmpada fluorescente 40W; 02 – reator 2x40 bivolt 40w; 60m – fio 2.5mm; 05 – tomada 2P+T; 03 fira dupla face; 15 – lâmpada compacta fluorescente branca 15W, em atendimento ao memorando Departamento de Obras e Projetos Elétricos nº 34/2011, ordem de compra 24/2011.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 285,85 (duzentos e oitenta e cinco reais).

PAGAMENTO: 28 dias

INÍCIO VIGÊNCIA: 24/03/2011

Ponta Grossa, 13 de abril de 2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2011 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA: HDI SEGUROS S/A, CNPJ nº 29980158/0001-57.

OBJETO: contratação de seguro de veículo, Hyundai – HR, ano 2008/2009.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 1.923,33 (um mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

PAGAMENTO: 04 vezes

INÍCIO VIGÊNCIA: 31/03/2011 a 31/03/2012

Ponta Grossa, 13 de março de 2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2011 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA: HDI SEGUROS S/A, CNPJ nº 29980158/0001-57.

OBJETO: contratação de seguro de veículo, Fiat Strada Working 1.5 Mpi 2p, ano 2002/2002.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 2.993,35 (dois mil, novecentos e noventa e três reais e cinco centavos).

PAGAMENTO: 04 vezes

INÍCIO VIGÊNCIA: 06/04/2011 a 06/04/2012

Ponta Grossa, 13 de abril de 2011.

Calixto Abrão Miguel Ajuz
Diretor Presidente – AFEPO

